



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2024, Edição nº 6322, Página nº 44 e 45

DECRETO 5.502/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.234](#), de 07 de agosto de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 467.725,68 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS		
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	49.560,77
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$	418.164,91
TOTAL	R\$	467.725,68

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o proveniente de excesso de arrecadação a ser verificado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II e a redução de dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	DE FONTE	Excesso de Arrecadação DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
24149901040000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 418.164,91
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			R\$ 418.164,91

CÓDIGO	DE FONTE	Redução de Dotação Orçamentária DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS			
15.452.0011.1018 - AQUISICAO DE VEICULOS			
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			
000 - Recursos Ordinarios(livres)			R\$ 49.560,77
TOTAL DE REDUÇÃO			R\$ 49.560,77



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL GERAL R\$ 467.725,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de agosto de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito